



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTANTES NA TABELA DE CARGOS DO ITEM 1.4. CAPÍTULO I

O **Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato** complementa as informações constantes no item 1.4. acrescentando a seguinte informação:

“Obs.: Para os cargos de **Médicos (todas as especialidades)** e **Enfermeiros** o complemento salarial será realizado de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 104/2003 de 17 setembro de 2.003 e para os cargos de **Médico de Programa de Saúde da Família** e **Enfermeiro de Programa de Saúde da Família**, além do complemento salarial, receberão Gratificação Especial de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 132/2005 de 06 de junho de 2.005”.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2014.

Francisco Morato, 29 de janeiro de 2014.

Milton Cesar de Oliveira
Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato